



Autógrafo 58/2021

Protocolo 32697 Envio em 19/10/2021 08:19:51

AO PROJETO DE LEI Nº 063-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Cultura e no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das Atividades 2055 e 2027.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 585.666,85 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura e no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

II - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Portarias GM/MS nº 2.237, de 2 de setembro de 2021 – Custeio dos leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC	
	858	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	40.833,42
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	024 LEI ALDIR BLANC 14.017	
	859	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	40.833,43
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	024 LEI ALDIR BLANC 14.017	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	860	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	504.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312	049 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 2237	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				585.666,85

ANEXO II

Fontes de Recurso		
05	00	504.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		504.000,00
Fontes de Recurso		
95	00	81.666,85
Subtotal Superavit Financeiro R\$		81.666,85
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$		585.666,85

